

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 02	Revisão: 00
	<b>Integralização de Atividades Complementares</b>	Data: 11/03/15	Página 1 de 3

---

## ÍNDICE

### 1 OBJETIVO

### 2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 3 DIAGRAMA DO PROCESSO

### 4 DETALHAMENTO DO PROCESSO

### 5 OBSERVAÇÕES

---

## 1 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo formalizar o procedimento que deve ser adotado para realizar a integralização de atividades complementares, desde a solicitação do aluno até o arquivamento do processo. Seu conteúdo foi desenvolvido com base nos seguintes documentos: Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002, que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia e Resolução N° 07/CEPE, de 19 de junho de 2005, que dispõe sobre as atividades complementares nos cursos de graduação da UFC.

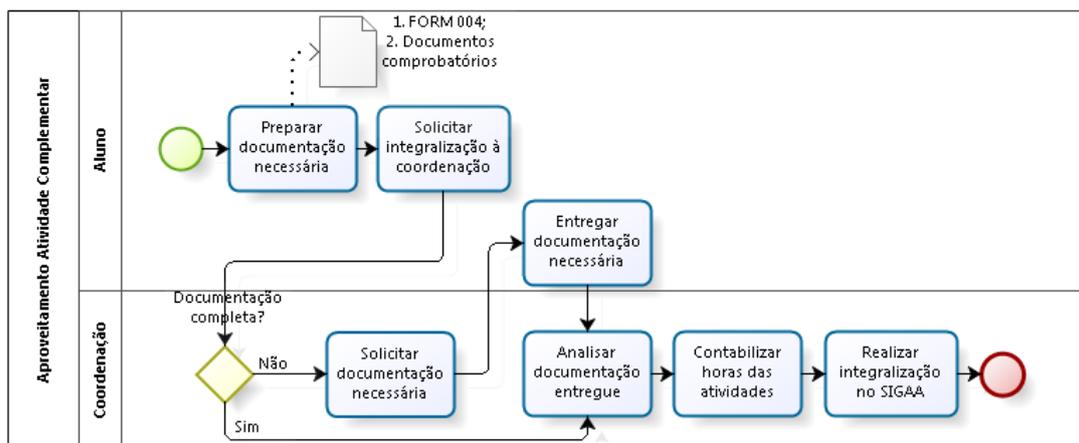
## 2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 (documento disponível no seguinte link: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12991&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12991&Itemid=866));
- Resolução N° 07/CEPE, de 17 de junho de 2005 (documento disponível no seguinte link: <http://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/285-resolucoes-do-conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao-cepe-2006-a-1988>);
- FORM 004 – Integralização de Atividades Complementares;
- DOC 001 – Integralização de Atividades Complementares.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 02	Revisão: 00
	<b>Integralização de Atividades Complementares</b>	Data: 11/03/15	Página 2 de 3

### 3 DIAGRAMA DO PROCESSO

A fim de fornecer uma visão geral do processo, mostrando seu fluxo de atividades, foi elaborado o diagrama a seguir:



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

Figura 1. Diagrama Integralização de Atividade Complementar.

Como mostrado no diagrama, o processo é desempenhado por dois participantes: aluno e coordenação. O processo tem seu início com a solicitação do aluno e é finalizado na coordenação do curso. O detalhamento das tarefas desempenhadas durante o processo está descrito a seguir.

### 4 DETALHAMENTO DO PROCESSO

#### 4.1 Aluno

O aluno interessado na integralização de atividades deve preencher o **FORM 004 – Integralização de Atividades Complementares**. O campo “Item” é referente aos itens discriminados no **DOC 001 - Integralização de Atividades Complementares**. Este documento agrupa as atividades complementares, definindo as horas referentes a cada uma delas, e também determina as formas de comprovação possíveis para os grupos. Cada agrupamento corresponde a um item. O aluno deve consultar este documento, a fim de identificar em que item cada uma das atividades desempenhadas

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 02	Revisão: 00
	<b>Integralização de Atividades Complementares</b>	Data: 11/03/15	Página 3 de 3

por ele estão enquadradas. Então, deve preencher os campos do FORM 004, registrando item, nome e quantidade de horas de cada atividade que deseja integralizar. Além disso, o aluno deve providenciar os documentos comprobatórios da realização das atividades. Então, o FORM 004 preenchido e os documentos comprobatórios devem ser entregues na coordenação.

#### 4.2 Coordenação

Quando o aluno entregar a documentação na coordenação, deve ser verificado se todos os documentos estão presentes. Caso não estejam, deve ser solicitado ao aluno que entregue a documentação necessária. Após o recebimento da documentação completa, a coordenação deve abrir um processo referente àquela solicitação de aproveitamento. Essa tarefa consiste em colocar os documentos do aluno em capas de processos, registrando-as com um número de processo gerado através do SIPAC. Para cada aluno, deve ser gerado um único número de processo.

A avaliação e a definição da quantidade de horas a integralizar são feitas pelo coordenador, de acordo com as especificações dadas no **DOC 001 – Integralização de Atividades Complementares**. Uma vez definido o total de horas a integralizar, deve ser realizado o lançamento no SIGAA.

#### 5 OBSERVAÇÕES

Há questões, relacionadas ao aproveitamento de atividades complementares, que precisam ser discutidas, tais como:

1. Deve ser aberto um processo por aluno, no SIPAC, no início do processo?
2. É necessário revisar o **DOC 001 – Integralização de Atividades Complementares**.